

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 148

Poder Executivo

Recife, 14 de agosto de 2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE

RESOLUÇÃO CEDCA/PE Nº 189/2026

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CEDCA/PE

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 10.486 de 17 de setembro de 1990, Lei Estadual nº 11.232, de 14 de julho de 1995, e Decreto Estadual nº 27.480, de 17 de dezembro de 2004, bem como a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em conformidade com suas atribuições e a deliberação do Pleno na 437ª Sessão Ordinária, de 10 de agosto de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual Decenal da Primeira Infância de Pernambuco 2026 -2036:

Art. 2º A implementação do plano será de responsabilidade dos órgãos competentes, conforme suas atribuições.

Art 3: O acompanhamento e o monitoramento serão realizados em conformidade com as diretrizes, parâmetros, procedimentos e demais disposições estabelecidas no Plano Decenal, observada a forma de acompanhamento nele discriminada.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Arnaldo Garcia de Alencar Sampaio
Presidente do CEDCA-PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CX • Nº 148

Poder Executivo

Recife, 14 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://staging.diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=8QXXRPQBXE-ITA7IRVYH4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

8QXXRPQBXE-ITA7IRVYH4-P2TH9ZW2VI

